

## CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

925373.2132022 .44985 .4841 .335779260



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00213/2022

Às 11:00 horas do dia 28 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria GAB/SUPEL de 08/02/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 0026276155202160, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00213/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores e Monitores, de acordo com as especificações técnicas e as condições constantes neste instrumento para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS., tendo em vista Em atendimento a decisão da autoridade competente.

#### Item: 1 - Grupo 1

**Descrição:** Monitor computador

**Descrição Complementar:** Monitor Computador Tamanho Tela: Até 22 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 12 MESE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 180

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 1.273.816,8000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

#### Item: 2 - Grupo 1

**Descrição:** Teclado microcomputador

**Descrição Complementar:** Teclado Microcomputador Tipo: Numérico , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 180

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 6.912,0000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

#### Item: 3 - Grupo 1

**Descrição:** Mouse computador

**Descrição Complementar:** Tamanho: Padrão, Sensor: Laser, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 180

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 3.112,2000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

#### Item: 4 - Grupo 1

**Descrição:** Monitor Computador

**Descrição Complementar:** Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display, Formato Tela: Widescreen, Tipo De Tela: Led, Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Qualidade De Imagem: Full Hd, Alimentação: Bivolt, Tamanho Tela: Até 22 POL,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 360

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 562.104,0000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

### Relação de Grupos

#### Grupo 1

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 1.845.945,0000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Itens do grupo:**

- 1 - Monitor computador
- 2 - Teclado microcomputador

- 3 - Mouse computador
- 4 - Monitor Computador

### Histórico

#### Item: 1 - Grupo 1 - Monitor computador

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	26/10/2022 11:46:25	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	28/10/2022 11:04:05	Recusa da proposta. Fornecedor: PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.587.568/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 1.278.000,0000. Motivo: Conhecer e julgar PROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas CORE SERVICOS E INFORMÁTICA EIRELI e GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, alterando a anterior decisão com vistas à desclassificar a empresa PORTO TECNOLOGIA COM. E SERV. EIRELI para o presente certame.
Recusa de proposta	14/11/2022 11:07:19	Recusa da proposta. Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA., CNPJ/CPF: 89.237.911/0289-08, pelo melhor lance de R\$ 1.260.000,0000. Motivo: Desta forma compreendemos que embora a fonte tenha uma eficiência energética de 92% e demonstrado sua comprovação conforme pagina 45 da Documentação Técnica GLOBAL DISTRIBUICAO (0033298687), RATIFICAMOS que o equipamento NÃO ATENDE aos requisitos solicitados
Recusa de proposta	21/11/2022 10:09:53	Recusa da proposta. Fornecedor: CORE SERVICOS E INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 11.527.773/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 1.485.000,0000. Motivo: Diante dos fatos, o Pregoeiro decide desclassificar a proposta da empresa CORE SERVICOS E INFORMATICA EIRELI, consubstanciado a Informação nº 30/2022/SEAS-GTIC.
Recusa de proposta	24/11/2022 10:10:13	Recusa da proposta. Fornecedor: I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 04.361.899/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 1.831.000,0000. Motivo: Diante dos fatos, o Pregoeiro decide desclassificar a proposta da empresa I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA, consubstanciado a Informação nº 31/2022/SEAS-GTIC
Cancelado no julgamento	24/11/2022 10:15:09	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando que todas as propostas foram desclassificadas por não atenderem as especificações técnicas contidas no edital e termo de referência, o Pregoeiro efetua o Cancelamento do referido lote, posteriormente estaremos encaminhando o processo para a Secretaria de Origem para providências.

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### Item: 2 - Grupo 1 - Teclado microcomputador

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	26/10/2022 11:46:25	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	28/10/2022 11:04:05	Recusa da proposta. Fornecedor: PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.587.568/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 6.912,0000. Motivo: Conhecer e julgar PROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas CORE SERVICOS E INFORMÁTICA EIRELI e GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, alterando a anterior decisão com vistas à desclassificar a empresa PORTO TECNOLOGIA COM. E SERV. EIRELI para o presente certame.
Recusa de proposta	14/11/2022 11:07:19	Recusa da proposta. Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA., CNPJ/CPF: 89.237.911/0289-08, pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000. Motivo: Desta forma compreendemos que embora a fonte tenha uma eficiência energética de 92% e demonstrado sua comprovação conforme pagina 45 da Documentação Técnica GLOBAL DISTRIBUICAO (0033298687), RATIFICAMOS que o equipamento NÃO ATENDE aos requisitos solicitados
Recusa de proposta	21/11/2022 10:09:53	Recusa da proposta. Fornecedor: CORE SERVICOS E INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 11.527.773/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 28.800,0000. Motivo: Diante dos fatos, o Pregoeiro decide desclassificar a proposta da empresa CORE SERVICOS E INFORMATICA EIRELI, consubstanciado a Informação nº 30/2022/SEAS-GTIC.
Recusa de proposta	24/11/2022 10:10:13	Recusa da proposta. Fornecedor: I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 04.361.899/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 7.300,0000. Motivo: Diante dos fatos, o Pregoeiro decide desclassificar a proposta da empresa I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA, consubstanciado a Informação nº 31/2022/SEAS-GTIC
Cancelado no julgamento	24/11/2022 10:15:09	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando que todas as propostas foram desclassificadas por não atenderem as especificações técnicas contidas no edital e termo de referência, o Pregoeiro efetua o Cancelamento do referido lote, posteriormente estaremos encaminhando o processo para a Secretaria de Origem para providências.

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

**Item: 3 - Grupo 1 - Mouse computador****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Volta de fase	26/10/2022 11:46:25	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	28/10/2022 11:04:05	Recusa da proposta. Fornecedor: PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.587.568/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 3.112,2000. Motivo: Conhecer e julgar PROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas CORE SERVICOS E INFORMÁTICA EIRELI e GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, alterando a anterior decisão com vistas à desclassificar a empresa PORTO TECNOLOGIA COM. E SERV. EIRELI para o presente certame.
Recusa de proposta	14/11/2022 11:07:19	Recusa da proposta. Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA., CNPJ/CPF: 89.237.911/0289-08, pelo melhor lance de R\$ 12.000,0000. Motivo: Desta forma compreendemos que embora a fonte tenha uma eficiência energética de 92% e demonstrado sua comprovação conforme pagina 45 da Documentação Técnica GLOBAL DISTRIBUICAO (0033298687), RATIFICAMOS que o equipamento NÃO ATENDE aos requisitos solicitados
Recusa de proposta	21/11/2022 10:09:53	Recusa da proposta. Fornecedor: CORE SERVICOS E INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 11.527.773/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 16.200,0000. Motivo: Diante dos fatos, o Pregoeiro decide desclassificar a proposta da empresa CORE SERVICOS E INFORMATICA EIRELI, consubstanciado a Informação nº 30/2022/SEAS-GTIC.
Recusa de proposta	24/11/2022 10:10:13	Recusa da proposta. Fornecedor: I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 04.361.899/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 2.350,8000. Motivo: Diante dos fatos, o Pregoeiro decide desclassificar a proposta da empresa I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA, consubstanciado a Informação nº 31/2022/SEAS-GTIC
Cancelado no julgamento	24/11/2022 10:15:09	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando que todas as propostas foram desclassificadas por não atenderem as especificações técnicas contidas no edital e termo de referência, o Pregoeiro efetua o Cancelamento do referido lote, posteriormente estaremos encaminhando o processo para a Secretaria de Origem para providências.

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.****Item: 4 - Grupo 1 - Monitor Computador****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Volta de fase	26/10/2022 11:46:25	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	28/10/2022 11:04:05	Recusa da proposta. Fornecedor: PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.587.568/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 562.104,0000. Motivo: Conhecer e julgar PROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas CORE SERVICOS E INFORMÁTICA EIRELI e GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, alterando a anterior decisão com vistas à desclassificar a empresa PORTO TECNOLOGIA COM. E SERV. EIRELI para o presente certame.
Recusa de proposta	14/11/2022 11:07:19	Recusa da proposta. Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA., CNPJ/CPF: 89.237.911/0289-08, pelo melhor lance de R\$ 638.000,0000. Motivo: Desta forma compreendemos que embora a fonte tenha uma eficiência energética de 92% e demonstrado sua comprovação conforme pagina 45 da Documentação Técnica GLOBAL DISTRIBUICAO (0033298687), RATIFICAMOS que o equipamento NÃO ATENDE aos requisitos solicitados
Recusa de proposta	21/11/2022 10:09:53	Recusa da proposta. Fornecedor: CORE SERVICOS E INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 11.527.773/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 648.000,0000. Motivo: Diante dos fatos, o Pregoeiro decide desclassificar a proposta da empresa CORE SERVICOS E INFORMATICA EIRELI, consubstanciado a Informação nº 30/2022/SEAS-GTIC.
Recusa de proposta	24/11/2022 10:10:13	Recusa da proposta. Fornecedor: I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 04.361.899/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 1.087.088,4000. Motivo: Diante dos fatos, o Pregoeiro decide desclassificar a proposta da empresa I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA, consubstanciado a Informação nº 31/2022/SEAS-GTIC
Cancelado no julgamento	24/11/2022 10:15:09	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando que todas as propostas foram desclassificadas por não atenderem as especificações técnicas contidas no edital e termo de referência, o Pregoeiro efetua o Cancelamento do referido lote, posteriormente estaremos encaminhando o processo para a Secretaria de Origem para providências.

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.****HISTÓRICO DO Grupo 1****Eventos do Grupo**

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/10/2022 11:22:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA., CNPJ/CPF: 89.237.911/0289-08.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/10/2022 11:53:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA., CNPJ/CPF: 89.237.911/0289-08.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/11/2022 11:12:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor CORE SERVICOS E INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 11.527.773/0001-47.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/11/2022 11:57:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CORE SERVICOS E INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 11.527.773/0001-47.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/11/2022 11:17:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 04.361.899/0001-29.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/11/2022 12:11:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 04.361.899/0001-29.
Registro de intenção de recurso	24/11/2022 10:23:48	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. CNPJ/CPF: 89237911028908. Motivo: Em conformidade com o Art. 4º do Decreto nº 10520/2002 e nos termos do Acórdão nº 2564/2009 e nº 339/2010 do TCU, manifestamos INTENÇÃO DE RECURSO, contra a recusa de nossa pro
Aceite de intenção de recurso	24/11/2022 10:42:54	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA., CNPJ/CPF: 89237911028908. Motivo: O Pregoeiro Aceita a intenção de recursos da empresa, bem como, abre o prazo recursal legal.

#### Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
89.237.911/0289-08	24/11/2022 10:23	24/11/2022 10:42	Aceito
<p><b>Motivo Intenção:</b>Em conformidade com o Art. 4º do Decreto nº 10520/2002 e nos termos do Acórdão nº 2564/2009 e nº 339/2010 do TCU, manifestamos INTENÇÃO DE RECURSO, contra a recusa de nossa proposta tendo em vista que a mesma atende na íntegra as exigências do edital, a fonte oferta está na categoria Platinium bem como atendendo a todas as características, conforme demonstraremos em peça recursal.</p> <p><b>Motivo Aceite ou Recusa:</b>O Pregoeiro Aceita a intenção de recursos da empresa, bem como, abre o prazo recursal legal.</p>			

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	26/10/2022 11:46:25	Este pregão foi reagendado para 28/10/2022 11:00.
Sistema	26/10/2022 11:46:25	Sr(s) fornecedor(es), o item G1 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	26/10/2022 11:47:52	O Pregoeiro COMUNICA aos interessados que estará procedendo ao Retorno a Fase de Julgamento das Propostas e demais procedimentos pertinentes ao certame no dia 28.10.2022 as 11:00h (horário de Brasília). Sendo de responsabilidade dos participantes o acompanhamento no sistema de todos os atos praticados pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	28/10/2022 10:54:56	Bom Dia!
Pregoeiro	28/10/2022 10:58:20	Estaremos retornando a fase de julgamento das propostas, em atendimento a Decisão da Autoridade Superior (id-0033058339):
Pregoeiro	28/10/2022 10:58:41	(...)GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL Decisão nº 130/2022/SUPEL-ASSEJUR À Equipe de Licitação GAMA
Pregoeiro	28/10/2022 10:58:57	(...)Vistos, etc. Tratam os presentes autos de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico de Preços, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores e Monitores, para unidade interessada.
Pregoeiro	28/10/2022 10:59:07	Aportaram os autos neste gabinete para elaboração de decisão da autoridade superior, nos termos do art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 93. Contudo, verificou-se a necessidade das seguintes elucidações. Pois bem.
Pregoeiro	28/10/2022 10:59:21	Durante o pregão sagrou-se vencedora a empresa PORTO TECNOLOGIA COM. E SERV. EIRELI, contudo as empresas CORE SERVICOS E INFORMATICA EIRELI e GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA interpuseram recursos contra a classificação da empresa vencedora. Ambas alegam, de forma sucinta, que o produto ofertado pela PORTO não atende as especificações técnicas
Pregoeiro	28/10/2022 10:59:39	..especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital.
Pregoeiro	28/10/2022 10:59:51	Por se tratar de questão estritamente técnica, os recursos foram submetidos à análise da unidade interessada, que respondeu por meio Gerência de Tecnologia da

Informação e Comunicação - SEAS-GTIC que emitiu pareceres técnicos através das Informações 19 e 21 (Ids. Sei! 0031209327 e 0031518003).

Pregoeiro	28/10/2022 11:00:01	Em ambos os atos consignou-se que o produto ofertado pela empresa PORTO PORTO TECNOLOGIA COM. E SERV. EIRELI, não atende o item 01 do Edital PE 213/2022/GAMA/SUPEL. Na sequência dos atos, houve a manifestação da PGE-RO, por meio do parecer 797/2022/PGE-PA (id. Sei!0032839879), que anuiu sobre o posicionamento da interessada, como se vê:
Pregoeiro	28/10/2022 11:00:18	Extrai-se, mais uma vez, das análises técnicas que a proposta da recorrida não atende as exigências editalícias, no que diz respeito a fonte de alimentação e a frequência do processador seja de 3.1 ou 4.5 GHZ, assistindo razão parcial às recorrentes. Há que ressaltar que, de acordo com análise técnica, a aquisição de produto com processador abaixo...
Pregoeiro	28/10/2022 11:00:31	do solicitado poderá ocasionar em danos à produtividade do usuário e reduz a vida útil do equipamento, o que não é aceitável. Em sua análise, o Pregoeiro afirma não possuir a expertise para se manifestar sobre a capacidade do processador da recorrida, porém, aceita produto que para os técnicos não atendem satisfatoriamente as exigências estabelecidas.
Pregoeiro	28/10/2022 11:00:49	Desta feita, considerando que o cerne das irresignações tem caráter puramente técnico, e ainda que a Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GTIC/SEAS, possuidora da expertise necessária para o deslinde dos apontamentos sobre o produto, se manifestou em desfavor da empresa vencedora e apontou claramente que este não atende ao solicitado...
Pregoeiro	28/10/2022 11:01:05	necessário se faz a reforma da decisão.
Pregoeiro	28/10/2022 11:01:15	Isto posto, em observância aos motivos expostos no Termo de Análise de Recurso Administrativo (Id. Sei! 0031856586), expedido em análise às razões recursais (Id. Sei! 0030734419, 0030856387) e as respectivas contrarrazões apresentadas (Id. Sei! 0030853773,0030854149 e 0030854587), com espeque na fundamentação supra, DECIDO:
Pregoeiro	28/10/2022 11:01:27	Conhecer e julgar PROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas CORE SERVICOS E INFORMÁTICA EIRELI e GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, alterando a anterior decisão com vistas à desclassificar a empresa PORTO TECNOLOGIA COM. E SERV. EIRELI para o presente certame.
Pregoeiro	28/10/2022 11:01:37	m consequência, REFORMO a decisão da Equipe de Licitação/GAMA. Ao Pregoeiro da Equipe para dar ciência às empresas e outras providências aplicáveis à espécie.
Pregoeiro	28/10/2022 11:02:01	m consequência, REFORMO a decisão da Equipe de Licitação/GAMA. Ao Pregoeiro da Equipe para dar ciência às empresas e outras providências aplicáveis à espécie.
Pregoeiro	28/10/2022 11:03:49	Desse modo, em atendimento a Decisão Superior, o pregoeiro REFORMA a decisão anteriormente prolatada.
Pregoeiro	28/10/2022 11:05:14	Para GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. - Convoco a empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, via sistema para proceder negociação para o lote, tendo em vista que sua proposta possui itens com valores acima do estimado.
Pregoeiro	28/10/2022 11:05:25	Para GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. - Bom Dia!
89.237.911/0289-08	28/10/2022 11:05:58	Bom dia, estamos a disposição.
Pregoeiro	28/10/2022 11:08:47	Para GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. - Senhor Licitante, em que pese o critério de julgamento seja menor preço por lote, o sistema não aceita a adjudicação de itens que compõem o lote, com valores maiores que os preços estimados no sistema.
Pregoeiro	28/10/2022 11:09:50	Para GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. - Dessa forma, solicito a revisão de sua proposta para os itens 02,03 e 04, haja vista que os mesmos estão acima do estimado.
Pregoeiro	28/10/2022 11:12:48	Para GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. - Imperioso salientar que o item 01, não poderá sofrer majoração.
89.237.911/0289-08	28/10/2022 11:13:41	segue proposta com revisão de valores, item 2 R\$ 6.912,00, item 3 R\$ 3.112,20, item 4 R\$ 562.104,00
89.237.911/0289-08	28/10/2022 11:14:15	e para o item 1 mantemos R\$ 1.260.000,00
Pregoeiro	28/10/2022 11:14:20	Para GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. - Qual seria o valor global de sua proposta.
Pregoeiro	28/10/2022 11:19:05	Para GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. - Senhor licitante.
89.237.911/0289-08	28/10/2022 11:21:45	R\$ 1.832.128,20
Pregoeiro	28/10/2022 11:22:45	Para GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. - ok, solicito o encaminhamento de uma proposta ajustada (valor global e unitário) via sistema, juntamente com os prospectos/folders/catálogos, no prazo estabelecido no edital, sob pena de desclassificação.

Sistema	28/10/2022 11:22:58	Senhor fornecedor GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA., CNPJ/CPF: 89.237.911/0289-08, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	28/10/2022 11:53:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA., CNPJ/CPF: 89.237.911/0289-08, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	28/10/2022 11:59:57	O Pregoeiro atesta o recebimento da proposta da empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO.
Pregoeiro	28/10/2022 12:00:05	O Pregoeiro COMUNICA aos participantes que o certame ficará SUSPENSO, por tempo indeterminado, para que os Técnicos da SEAS/RO realizem a Análise Técnica das Propostas do Certame em questão, Informa também que estará comunicando via sistema a Reabertura do certame com no mínimo de 24hs:00 (vinte quatro) horas de antecedência. Vale alertá-los que é de responsabilidade dos participantes o acompanhamento no sistema de todos os atos praticados.
Pregoeiro	11/11/2022 14:31:47	O Pregoeiro COMUNICA aos interessados que estará procedendo ao Retorno a Fase de Julgamento das Propostas e demais procedimentos pertinentes ao certame no dia 14.11.2022 as 11:00h (horário de Brasília). Sendo de responsabilidade dos participantes o acompanhamento no sistema de todos os atos praticados pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	14/11/2022 10:59:17	Bom Dia!
Pregoeiro	14/11/2022 10:59:37	Estaremos dando continuidade ao certame.
Pregoeiro	14/11/2022 11:00:48	Na oportunidade estaremos apresentando o resultado da análise técnica das propostas realizada pelos Técnicos da SEAS/RO.
Pregoeiro	14/11/2022 11:01:47	Informação nº 27/2022/SEAS-GTIC (0033451144):
Pregoeiro	14/11/2022 11:02:01	...GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEAS-GTIC
Pregoeiro	14/11/2022 11:02:12	O objetivo deste análise da Proposta Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO (0033298194), relativas aos aspectos técnicos dos itens que compõe o Termo de Referência 0029679765, com vistas a confirmar se os itens ofertados por parte das empresa Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda do certame atendem ou não as exigências do Edital PE 213/2022/GAMA/SUPEL (002983097
Pregoeiro	14/11/2022 11:02:32	Oportuno lembrar que este análise limita-se, apenas, a análise tecnológica da Especificação Técnica em questão, não tendo a pretensão de adentrar/analisar os aspectos discricionários da oportunidade e conveniência, nem significando qualquer ato uma concordância com a realização de eventual contratação, da mesma forma que não compete a este...
Pregoeiro	14/11/2022 11:02:46	Gerencia de Tecnologia da Informação e Comunicação posicionar-se em relação aos aspectos econômicos do caso nem investigar eventuais ilicitude ou beneficiamentos irregulares não evidenciados neste processo. Frise-se, também, que o presente análise toma por base, exclusivamente, a Especificação Técnica que constam, até a presente data.
Pregoeiro	14/11/2022 11:03:01	Considerando a Edital PE 213/2022/GAMA/SUPEL (0029830975) em comparação a Proposta Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO (0033298194) e complemento Catálogo e Documentação Técnica GLOBAL DISTRIBUICAO (0033298687), analisou-se:
Pregoeiro	14/11/2022 11:03:11	A configuração do equipamento apresentado não atende as especificações contidas no Edital PE 213/2022/GAMA/SUPEL (0029830975) e no Termo de Referência 0029679765. Foi encontrada divergência com relação a fonte de alimentação conforme quadro abaixo:
Pregoeiro	14/11/2022 11:03:32	Especificação apresentada na Proposta Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO (0033298194) Especificação contida no Termo de Referência 0029679765 Power Supply Unit (PSU) interno 300W, 92% Efficiente, 80 Plus Platinum -Tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático, com consumo e potência de no máximo 250 wats,
Pregoeiro	14/11/2022 11:03:48	-Tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático, com consumo e potência de no máximo 250 wats, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração ofertada (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória ram e demais periféricos);
Pregoeiro	14/11/2022 11:04:08	V Conforme já evidenciado na Informação 16 (0030422818), solicitado no pedido de Esclarecimento 02 conforme segue: Quanto a questão, entendemos que a fonte de 300W, que possui um consumo médio de energia aproximado ao solicitado no Termo de Referência 0029679765, entretanto só será aceita fontes com eficiência energética equivalente ou superior
Pregoeiro	14/11/2022 11:04:25	superior ao solicitado no Termo de Referência 0029679765. Desta forma, informamos que o entendimento está equivocado, pois para que se torne equivalente ou superior a eficiência energética deverá ser de 92% que é o que vale ao selo Platinum 80Plus (80 PLUS Titanium) desta maneira ratificamos que a fonte com potencia máxima de 300 Watts sem a comprovação
Pregoeiro	14/11/2022 11:04:37	de eficiência energética equivalente ao solicitado nas especificações estará em desacordo. Tal exigência se dá principalmente devido ao consumo de energia desta secretaria.

Pregoeiro	14/11/2022 11:04:55	de eficiência energética equivalente ao solicitado nas especificações estará em desacordo. Tal exigência se dá principalmente devido ao consumo de energia desta secretaria.
Pregoeiro	14/11/2022 11:05:10	Desta forma compreendemos que embora a fonte tenha uma eficiência energética de 92% e demonstrado sua comprovação conforme pagina 45 da Documentação Técnica GLOBAL DISTRIBUICAO (0033298687), RATIFICAMOS que o equipamento NÃO ATENDE aos requisitos solicitados no Termo de Referência 0029679765 anexo ao Termo de Referência 0029679765.
Pregoeiro	14/11/2022 11:05:26	CESAR COSTA MUNIZ DE SOUZA Assessor Técnico da Gerencia de Tecnologia da Informação e Comunicação
Pregoeiro	14/11/2022 11:06:49	Diante dos fatos, o Pregoeiro decide desclassificar a proposta da empresa GLOBAL DISTRIBUICAO, consubstanciado a Informação nº 27/2022/SEAS-GTIC (0033451144)
Pregoeiro	14/11/2022 11:08:18	Para CORE SERVICOS E INFORMATICA EIRELI - Convoco a empresa CORE SERVICOS E INFORMATICA EIRELI, via sistema para proceder negociação, haja vista que sua proposta se encontra com valores acima do estimado.
Pregoeiro	14/11/2022 11:08:25	Para CORE SERVICOS E INFORMATICA EIRELI - Bom Dia!
11.527.773/0001-47	14/11/2022 11:09:00	Bom dia, Sr. Pregoeiro
11.527.773/0001-47	14/11/2022 11:10:36	Conseguimos chegar o valor global de R\$ 1.835.920,80, conforme estimado.
Pregoeiro	14/11/2022 11:11:44	Para CORE SERVICOS E INFORMATICA EIRELI - Senhor licitante, sua proposta possui itens que estão acima do estimado nos autos. verifique a possibilidade de rebaixar sua proposta.
Pregoeiro	14/11/2022 11:12:19	Para CORE SERVICOS E INFORMATICA EIRELI - Solicito o encaminhamento de uma proposta ajustada (valor global e unitário) via sistema, juntamente com os prospectos/folders/catálogos, no prazo estabelecido no edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	14/11/2022 11:12:32	Senhor fornecedor CORE SERVICOS E INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 11.527.773/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
11.527.773/0001-47	14/11/2022 11:13:54	Ok. Vamos providenciar os devidos ajustes.
Sistema	14/11/2022 11:57:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CORE SERVICOS E INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 11.527.773/0001-47, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	14/11/2022 12:15:32	O Pregoeiro COMUNICA aos participantes que o certame ficará SUSPENSO, por tempo indeterminado, para que os Técnicos da SEAS/RO realizem a Análise Técnica das Propostas do Certame em questão, Informa também que estará comunicando via sistema a Reabertura do certame com no mínimo de 24hs:00 (vinte quatro) horas de antecedência. Vale alertá-los que é de responsabilidade dos participantes o acompanhamento no sistema de todos os atos praticados.
Pregoeiro	18/11/2022 13:59:46	O Pregoeiro COMUNICA aos interessados que estará procedendo a continuidade do certame, sendo que será procedida a Fase de Julgamento de Propostas, no dia 21.11.2022 as 10:00hs (horário de Brasília). Sendo de responsabilidade dos participantes o acompanhamento no sistema de todos os atos praticados pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	21/11/2022 10:02:04	Bom Dia!
Pregoeiro	21/11/2022 10:02:27	Na oportunidade estaremos apresentando o resultado da análise técnica das propostas realizada pelos Técnicos da SEAS/RO.
Pregoeiro	21/11/2022 10:03:51	Estaremos apresentando a Informação nº 30/2022/SEAS-GTIC - id-0033723298:
Pregoeiro	21/11/2022 10:04:14	(...)O objetivo deste análise da Proposta Empresa CORE SERVICOS (0033633362), relativas aos aspectos técnicos dos itens que compõe o Termo de Referência 0029679765, com vistas a confirmar se os itens ofertados por parte das empresa atendem ou não as exigências do Edital PE 213/2022/GAMA/SUPEL (0029830975).
Pregoeiro	21/11/2022 10:04:37	(...)Oportuno lembrar que este análise limita-se, apenas, a análise tecnológica da Especificação Técnica em questão, não tendo a pretensão de adentrar/analisar os aspectos discricionários da oportunidade e conveniência...
Pregoeiro	21/11/2022 10:04:49	nem significando qualquer ato uma concordância com a realização de eventual contratação, da mesma forma que não compete a este Gerencia de Tecnologia da Informação e Comunicação posicionar-se em relação aos aspectos econômicos do caso nem investigar eventuais ilicitude ou beneficiamentos irregulares não evidenciados neste processo.
Pregoeiro	21/11/2022 10:05:01	Frise-se, também, que o presente análise toma por base, exclusivamente, a Especificação Técnica que constam, até a presente data.
Pregoeiro	21/11/2022 10:05:14	Considerando a Edital PE 213/2022/GAMA/SUPEL (0029830975) em comparação a Proposta Empresa CORE SERVICOS (0033633362), analisou-se:
Pregoeiro	21/11/2022 10:05:26	A configuração do equipamento apresentado não atende as especificações contidas no Edital PE 213/2022/GAMA/SUPEL (0029830975) e no Termo de Referência

0029679765. Foi encontrada divergência com relação a fonte de alimentação e disco rígido conforme quadro abaixo:

Pregoeiro	21/11/2022 10:05:46	310W 92% -Tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático, com consumo e potência de no máximo 250 wats, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração ofertada (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória ram e demais periféricos);
Pregoeiro	21/11/2022 10:05:59	512GB SSD M.2 2280 PCIe® 3.0x4 NVMe® Opal -Duas interfaces tipo sata 3.0 - 06GB/s; -Com 01 disco de 128 GB SSD e 01 disco de 500 GB, velocidade de rotação mínima de 7.200 rpm; -Suporte às tecnologias s.m.a.r.t (self-monitoring, analysis and repornng technology).
Pregoeiro	21/11/2022 10:06:13	Conforme já evidenciado na Informação 16 (0030422818), solicitado no pedido de Esclarecimento 02 conforme segue:
Pregoeiro	21/11/2022 10:06:34	Quanto a questão, entendemos que a fonte de 300W, que possui um consumo médio de energia aproximado ao solicitado no Termo de Referência 0029679765, entretanto só será aceita fontes com eficiência energética equivalente ou superior ao solicitado no Termo de Referência 0029679765. Desta forma, informamos que o entendimento está equivocado,
Pregoeiro	21/11/2022 10:06:57	pois para que se torne equivalente ou superior a eficiência energética deverá ser de 92% que é o que vale ao selo Platinum 80Plus (80 PLUS Titanium) desta maneira ratificamos que a fonte com potencia máxima de 300 Watts sem a comprovação de eficiência energética equivalente ao solicitado nas especificações estará em desacordo. Tal exigência se...
Pregoeiro	21/11/2022 10:07:11	dá principalmente devido ao consumo de energia desta secretaria.
Pregoeiro	21/11/2022 10:07:25	Considerado o supracitado, mesmo que a potencia da fonte seja superior, o consumo elevado da energia será bem maior e prejudicial as instalações elétricas desta SEAS, tornando assim desvantajoso para a administração pública.
Pregoeiro	21/11/2022 10:07:42	Considerando que Proposta Empresa CORE SERVICOS (0033633362), informa apenas um 512GB SSD M.2 2280 PCIe® 3.0x4 NVMe® Opal, entendemos que não será incluído outro disco de armazenamento e por tanto não atende a especificação do Edital PE 213/2022/GAMA/SUPEL (0029830975) e Termo de Referência 0029679765 conforme demonstra a tabela acima.
Pregoeiro	21/11/2022 10:07:58	Desta forma compreendemos que embora a fonte tenha uma eficiência energética de 92% e a falta do segundo disco de armazenamento, informamos que o equipamento NÃO ATENDE aos requisitos solicitados no Edital PE 213/2022/GAMA/SUPEL (0029830975) e ao Termo de Referência 0029679765.
Pregoeiro	21/11/2022 10:08:11	Porto Velho, 17 de novembro de 2022. CESAR COSTA MUNIZ DE SOUZA Assessor Técnico da Gerencia de Tecnologia da Informação e Comunicação
Pregoeiro	21/11/2022 10:09:45	Diante dos fatos, o Pregoeiro decide desclassificar a proposta da empresa CORE SERVICOS E INFORMATICA EIRELI, consubstanciado a Informação nº 30/2022/SEAS-GTIC.
Pregoeiro	21/11/2022 10:10:44	Para I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - Convoco a empresa I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA, via sistema para proceder negociação, haja vista que sua proposta se encontra com valores acima do estimado.
04.361.899/0001-29	21/11/2022 10:12:25	Bom dia, sr pregoeiro estamos verificando
04.361.899/0001-29	21/11/2022 10:12:44	poderia nos conceder um tempo maior?
Pregoeiro	21/11/2022 10:13:27	Para I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - Quanto tempo o senhor necessita?
04.361.899/0001-29	21/11/2022 10:15:22	Sr. pregoeiro, devido ao decurso do tempo da licitação preciso entrar em contato com fornecedores para renegociar valores, diante disto preciso de ao mínimo 1 (uma) hora.
Pregoeiro	21/11/2022 10:16:49	Para I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - Tendo em vista a urgência para a conclusão do processo, concedo o prazo de 40 minutos.
04.361.899/0001-29	21/11/2022 10:18:42	certo, estamos buscando contato.
Pregoeiro	21/11/2022 10:24:14	Para I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - ok.
04.361.899/0001-29	21/11/2022 10:47:25	sr. pregoeiro mais 5 minutinhos para a negociação...
Pregoeiro	21/11/2022 10:50:22	Para I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - ok
Pregoeiro	21/11/2022 11:10:40	Para I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - Senhor Licitante.
04.361.899/0001-29	21/11/2022 11:11:58	Só um momento
04.361.899/0001-29	21/11/2022 11:13:11	Sr. pregoeiro, de acordo com as transações, negociamos no valor de estimativa.



Pregoeiro	21/11/2022 11:17:14	Para I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - ok. Solicito o encaminhamento de uma proposta ajustada (valor global e unitário) via sistema, juntamente com os prospectos/folders/catálogos, no prazo estabelecido no edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	21/11/2022 11:17:26	Senhor fornecedor I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 04.361.899/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
04.361.899/0001-29	21/11/2022 11:18:00	ok
Sistema	21/11/2022 12:11:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 04.361.899/0001-29, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	21/11/2022 12:16:51	O Pregoeiro COMUNICA aos participantes que o certame ficará SUSPENSO, por tempo indeterminado, para que os Técnicos da SEAS/RO realizem a Análise Técnica das Propostas do Certame em questão, Informa também que estará comunicando via sistema a Reabertura do certame com no mínimo de 24hs:00 (vinte quatro) horas de antecedência. Vale alertá-los que é de responsabilidade dos participantes o acompanhamento no sistema de todos os atos praticados.
Pregoeiro	23/11/2022 11:15:57	O Pregoeiro COMUNICA aos interessados que estará procedendo a continuidade do certame, sendo que será procedida a Fase de Julgamento de Propostas, no dia 24.11.2022 as 10:00hs (horário de Brasília). Sendo de responsabilidade dos participantes o acompanhamento no sistema de todos os atos praticados pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	24/11/2022 10:00:19	Bom Dia!
Pregoeiro	24/11/2022 10:00:29	Estaremos dando continuidade ao certame.
Pregoeiro	24/11/2022 10:00:51	Na oportunidade estaremos apresentando o resultado da análise técnica das propostas realizada pelos Técnicos da SEAS/RO.
Pregoeiro	24/11/2022 10:01:43	Informação nº 31/2022/SEAS-GTIC (id-0033830878).
Pregoeiro	24/11/2022 10:02:19	(...)O objetivo deste análise da Proposta Empresa I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA (0033789655) e Folder Empresa I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA (0033789702), relativas aos aspectos técnicos dos itens que compõe o Termo de Referência 0029679765, com vistas a confirmar se os itens ofertados por parte das empresa atendem ou não as exigências do Edital PE 213/2022/GAMA.
Pregoeiro	24/11/2022 10:02:38	Oportuno lembrar que este análise limita-se, apenas, a análise tecnológica da Especificação Técnica em questão, não tendo a pretensão de adentrar/analisar os aspectos discricionários da oportunidade e conveniência, nem significando qualquer ato uma concordância com a realização de eventual contratação, da mesma forma que não compete a este Gerencia...
Pregoeiro	24/11/2022 10:02:55	de Tecnologia da Informação e Comunicação posicionar-se em relação aos aspectos econômicos do caso nem investigar eventuais ilicitude ou beneficiamentos irregulares não evidenciados neste processo. Frise-se, também, que o presente análise toma por base, exclusivamente, a Especificação Técnica que constam, até a presente data.
Pregoeiro	24/11/2022 10:03:11	Considerando a Edital PE 213/2022/GAMA/SUPEL (0029830975) em comparação a Proposta Empresa I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA (0033789655) e Folder Empresa I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA (0033789702), analisou-se:
Pregoeiro	24/11/2022 10:03:26	A configuração do equipamento apresentado não atende as especificações contidas no Edital PE 213/2022/GAMA/SUPEL (0029830975) e no Termo de Referência 0029679765. Foi encontrada divergência com relação a fonte de alimentação e disco rígido conforme quadro abaixo:
Pregoeiro	24/11/2022 10:04:02	Proposta Empresa I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA (0033789655) e Folder Empresa I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA (0033789702&#8203;&#8203;&#8203;&#8203;&#8203;&#8203;): 260 W internal power adapter, up to 92% efficiency, active PFC; 400 W internal power supply, up to 92% efficiency, active PFC
Pregoeiro	24/11/2022 10:04:32	Especificação contida no Termo de Referência 0029679765: Tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático, com consumo e potência de no máximo 250 wats, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração ofertada (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória ram e demais periféricos);
Pregoeiro	24/11/2022 10:04:54	5Front: 1 headphone/microphone combo; 4 SuperSpeed USB Type-A 10Gbps signaling rate; 1 SuperSpeed USB Type-C® 20Gbps signaling rate ; Rear: 1 audio-in/out; 1 RJ-45; 1 HDMI 1.4; 3 SuperSpeed USB Type-A 5Gbps signaling rate; 2 DisplayPort™ 1.4; 3 USB Type-A 480 Mbps signaling rate ; Optional Ports: Add-on card: 1 serial and PS/2 ports combination; Add-on port:
Pregoeiro	24/11/2022 10:05:12	choose one of the following options: 1 DisplayPort™ 1.4, 1 HDMI 2.0b, 1 VGA, 1 serial, 1 Dual SuperSpeed USB Type-A 5Gbps signaling rate, 1 SuperSpeed USB Type-C® 10Gbps signaling rate (15W output, DisplayPort™ 1.4), 1 Thunderbolt™ 3 (40Gbps signaling rate) with SuperSpeed USB Type-C® 10Gbps signaling rate PCIe® card...
Pregoeiro	24/11/2022 10:05:38	Especificação contida no Termo de Referência 0029679765: Possuir, no mínimo, 10 (dez) portas USB 2.0 / 3.0 ou superior nativas; Não será aceito qualquer tipo de

adaptador extensor de portas. Das 10 portas, devem existir pelo menos 5 (cinco) USB 3.0 ou superior, sendo pelo menos 1 (uma) tipo C frontal;

Pregoeiro	24/11/2022 10:05:49	Possuir 01 placa wireless, com antena, padrão IEEE 802.11AC
Pregoeiro	24/11/2022 10:06:14	Conforme já evidenciado na Informação 16 (0030422818), solicitado no pedido de Esclarecimento 02 conforme segue:
Pregoeiro	24/11/2022 10:06:27	Quanto a questão, entendemos que a fonte de 300W, que possui um consumo médio de energia aproximado ao solicitado no Termo de Referência 0029679765, entretanto só será aceita fontes com eficiência energética equivalente ou superior ao solicitado no Termo de Referência 0029679765. Desta forma, informamos que o entendimento está equivocado, pois para que se
Pregoeiro	24/11/2022 10:06:55	pois para que se torne equivalente ou superior a eficiência energética deverá ser de 92% que é o que vale ao selo Platinum 80Plus (80 PLUS Titanium) desta maneira ratificamos que a fonte com potencia máxima de 300 Watts sem a comprovação de eficiência energética equivalente ao solicitado nas especificações estará em desacordo. Tal exigência se dá
Pregoeiro	24/11/2022 10:07:08	devido ao consumo de energia desta secretaria.
Pregoeiro	24/11/2022 10:07:22	Considerado o supracitado, mesmo que a potencia da fonte seja superior, o consumo elevado da energia será bem maior e prejudicial as instalações elétricas desta SEAS, tornando assim desvantajoso para a administração pública.
Pregoeiro	24/11/2022 10:07:38	Considerando que a Proposta Empresa I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA (0033789655) e Folder Empresa I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA (0033789702&#8203;&#8203;&#8203;&#8203;&#8203;&#8203;&#8203;&#8203;) apresenta um equipamento que a contagem de portas USB disponível na descrição são de 8 (oito) portas e o solicitado é de 10 (dez), além também de que foi solicitado no item 01 a compatível com o padrão MIL STD-810G ao me
Pregoeiro	24/11/2022 10:08:00	além também de que foi solicitado no item 01 a compatível com o padrão MIL STD-810G ao menos no seguinte método, choque (teste de queda), em conformidade com a direva RoHS cuja na documentação apresentada não informa a sua aplicação no equipamento ofertado.
Pregoeiro	24/11/2022 10:08:13	Desta forma compreendemos que o configuração do equipamento apresentado, apresenta divergência com relação a fonte, quantidade de portas USB e compatibilidade com padrão MIL STD-810G solicitadas na especificação. Com isso, informamos que o equipamento NÃO ATENDE aos requisitos solicitados no Edital PE 213/2022/GAMA/SUPEL (0029830975) e ao Termo de Referência
Pregoeiro	24/11/2022 10:08:27	Porto Velho, 22 de novembro de 2022. CESAR COSTA MUNIZ DE SOUZA Assessor Técnico da Gerencia de Tecnologia da Informação e Comunicação
Pregoeiro	24/11/2022 10:09:50	Diante dos fatos, o Pregoeiro decide desclassificar a proposta da empresa I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA, consubstanciado a Informação nº 31/2022/SEAS-GTIC
Pregoeiro	24/11/2022 10:14:52	Considerando que todas as propostas foram desclassificadas por não atenderem as especificações técnicas contidas no edital e termo de referência, o Pregoeiro efetua o Cancelamento do referido lote, posteriormente estaremos encaminhando o processo para a Secretaria de Origem para providências.
Sistema	24/11/2022 10:15:10	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	24/11/2022 10:15:53	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 24/11/2022 às 10:38:00.

## Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	26/10/2022 11:46:25	Em atendimento a decisão da autoridade competente . Reagendado para: 28/10/2022 11:00
Abertura do prazo	24/11/2022 10:15:10	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	24/11/2022 10:15:53	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 24/11/2022 às 10:38:00.

Data limite para registro de recurso: 29/11/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 02/12/2022.

Data limite para registro de decisão: 13/12/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:44 horas do dia 24 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROGERIO PEREIRA SANTANA  
**Pregoeiro Oficial**

---

MAIZA BRAGA BARBETO  
**Equipe de Apoio**

---

[Ver Ata Original](#)

 Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)



## Resultado por Fornecedor

---



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Pregão** Nº 00213/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

### **RESULTADO POR FORNECEDOR**

**Não existe resultado para o pregão**

[Voltar](#)

## Pregão/Concorrência Eletrônica

---



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**  
**Pregão Nº 00213/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Às 10:44 horas do dia 24 de novembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00213/2022, referente ao Processo nº 0026276155202160, o Pregoeiro, Sr(a) MAIZA BRAGA BARBETO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

### **Resultado da Adjudicação**

**Este pregão não possui termo de adjudicação.**

**Fim do documento**